COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO.

Referência: Projeto de Lei 603/2022
Autor: Vereadora Margarete Régia
Assunto: Autoriza a criação do Memorial Wilma de Faria, no município de Natal, e dá outras providências.

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei de autoria da Excelentíssima Vereadora Margarete Régia, através do qual se autoriza determina a criação do Memorial Wilma de Faria, no município de Natal, bem como veiculam-se outras providências.

A justificativa para a relevância do referido Projeto de Lei consiste na efetiva perpetuação do legado de uma grande política norte-riograndense. Prefeita de Natal, parlamentar, Governadora do Estado do RN, Wilma de Faria deixou a marca indelével do trabalho, do dinamismo e da força feminina, rompendo paradigmas ao consolidar-se como um dos principais nomes da cena política potiguar – predominantemente dominada por homens. O seu legado precisa ser preservado, e tal providência (a criação de um memorial com o seu nome) trará plenitude e publicidade a acontecimentos marcantes da história da nossa comunidade – natalense e norte riograndense.

De acordo com artigo 63, I, do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, cabe a esta comissão emitir posicionamento acerca dos aspectos financeiros e orçamentários de quaisquer proposições, quanto à sua compatibilidade com o Plano Plurianual de Investimentos, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual e quanto à sua adequação a eles.

Adentrando nos aspectos do projeto de lei em comento, não identifico qualquer vício que ponha óbice a sua aprovação.

Assim, considerando as explanações, dou PARECER FAVORÁVEL ao presente Projeto de Lei.

Natal/RN, 19 de outubro de 2023.

Atenciosamente,

NIVALDO VARELA BACURAU

Nivaldo Varela Bacurau
Vereador
(84) 98801-4512